
**D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO
CONSUMIDOR**

**Representantes dos Trabalhadores para a Segurança Higiene e Saúde no Trabalho n.º 2/2010
de 8 de Abril de 2010**

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local

Nos termos da alínea *a*) do artigo 183.º do Regulamento (Anexo II), da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, procede-se à publicação da comunicação recebida na Direcção de Serviços do Trabalho, em 19 de Março de 2010, relativa à promoção da eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Câmara Municipal da Lagoa:

«Pela presente comunicamos a V. Exa. com a antecedência exigida no n.º 3 do artigo 182.º Regulamento da Lei n.º 59/2008 (Anexo II) que no dia 17 de Junho de 2010, realizar-se-á, o acto eleitoral com vista à eleição dos Representantes dos Trabalhadores para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho na Câmara Municipal da Lagoa, com sede no Largo D. João III, Santa Cruz, 9560-045 Lagoa, no dia 17 de Junho de 2010, conforme disposto no artigo 226.º da supra citada Lei».

Publicação no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 67, de 8 de Abril de 2010, nos termos da alínea *a*) do artigo 183.º do Regulamento (Anexo II), da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.